



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 13/07/2021 00:00 - PLEN
RDF 1 => PL 1933/2019

RDF n.1

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 1.933-B DE 2019

Denomina Aeroporto Prefeito Orlando Marinho o aeroporto situado no Município de Tefé, Estado do Amazonas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O aeroporto situado no Município de Tefé, Estado do Amazonas, passa a ser denominado Aeroporto Prefeito Orlando Marinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de julho de 2021.

Deputado BOSCO SARAIVA
Relator



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bosco Saraiva
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211540061000>

